

6. Não haverá em hipótese alguma, vistas de prova.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e à aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.

4. Não havendo inscrição de portadores de necessidades especiais ou candidatos aprovados na lista especial, o cargo reservado para os portadores de necessidades especiais ficará liberado para a lista geral, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 683/92.

5. Em caso de necessidade de atualização dos dados constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

a) à Sala de Coordenação do local de aplicação das provas, acompanhado de um fiscal;

b) após a divulgação do resultado final, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sito à Rua da Consolação, nº 1.483 - térreo - Centro.

6. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Justiça, alcançando os demais cargos vagos, todos os cargos que vagarem ou vierem a ser criados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

7. O servidor deverá ter exercício na Comarca da Capital, sendo que a alteração do local de trabalho somente pode ocorrer nos termos do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça.

8. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, reservando-se ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o direito de nomear os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e da disponibilidade orçamentária existente.

9. Todas as convocações, avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), caderno 1, Seção VII, no site: www.dje.tj.sp.gov.br e estarão disponíveis no site da Fundação VUNESP: www.vunesp.com.br, ou através do disque VUNESP (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, devendo o candidato acompanhar todas as publicações relativas ao concurso.

9.1. Os Gabaritos da Prova com Questões Objetivas e a decisão a respeito de eventuais Recursos do certame, serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), caderno 1, Seção VII, no site: www.dje.tj.sp.gov.br.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

XI - BIBLIOGRAFIA

1. BECHARA, Evanildo - Gramática Escolar da Língua Portuguesa com exercícios. Rio de Janeiro. Ed. Lucena, 2004;

2. CUNHA, Celso & Cintra, Luís F. Lindley.- Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro- Ed. Nova Fronteira, 1985;

3. Equipe de Professores da FEA da USP - Contabilidade Introdutória -Ed. Atlas S/A, São Paulo, 7ª.edição;

4. FERREIRA, Ricardo J. - Contabilidade Básica - Editora Ferreira;

5. WALTER, Milton Fausto - Introdução de Contabilidade - Ed. Saraiva S/A;

6. FRANCO, Hilário - Contabilidade Geral - Ed. Atlas S/A;

7. JUND, Sergio - Administração, Orçamento e Contabilidade Pública - Ed. Campus, 3ª. Edição, 2008;

8. BRASIL - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Preparação do Plano Plurianual. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/pnape/apresentação SPI_ariel.PPT;

9. REIS, Alípio Firmo Filho - Questões de Orçamento Público. Rio de Janeiro. Ed. Ferreira, 2005;

10. CARVALHO, Deusvaldo - Orçamento e Contabilidade Pública. 3ª Edição. Ed. Campus;

11. Constituição Federal;

12. Constituição do Estado de São Paulo;

13. Legislação Tributária (ICMS, ISS, IRPJ, IRPF, INSS - retenções sobre prestação de serviços);

14. Decreto nº 3.000/99 - Regulamento do Imposto de Renda;

15. Decreto nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social (I.N. 03/05-INSS);